

16 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas em resultado da classificação quantitativa obtida no método de seleção.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação do método de seleção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas da Lourinhã, é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na respetiva página eletrónica (<https://www.aelourinha.pt>) em data que constará de aviso publicitado na 2.ª série do *Diário da República*.

19 — O presente concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2018/2019.

4 de fevereiro de 2019. — O Diretor, *Bruno António Martins dos Santos*.  
312038636

### Agrupamento de Escolas de Melgaço

#### Aviso n.º 3063/2019

Nos termos do disposto no ponto 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 224/2009 de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho), torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Diretor do Agrupamento de Escolas de Melgaço, em Melgaço, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são fixados de acordo com o ponto 1 do artigo 22.º-A do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 224/2009 de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho).

2 — A formalização da candidatura é efetuada através da apresentação de um requerimento de candidatura a concurso, em modelo próprio, disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento Vertical de Escolas de Melgaço (<http://www.ebsmelgaco.com>) ou nos serviços administrativos da escola sede (Escola Básica e Secundária de Melgaço — Avenida Salgueiro Maia, n.º 385, 4960-570 Melgaço).

3 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae*, detalhado, atualizado, datado, assinado e devidamente comprovado;

b) Projeto de Intervenção relativo ao Agrupamento, contendo identificação de problemas, definição de objetivos/estratégias e programação das atividades a realizar no mandato.

4 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

5 — Todos os documentos devem ser entregues, em envelope lacrado, nos serviços administrativos da escola sede, das 9:00 às 17:00, ou remetidos por correio registado com aviso de receção, ao cuidado do Presidente do Conselho Geral (Escola Básica e Secundária de Melgaço — Avenida Salgueiro Maia, 4960-570 Melgaço), expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

6 — De acordo com os pontos 5 e 6 do artigo 22.º-B do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 224/2009 de 11 de setembro e pelo DL n.º 137/2012 de 2 de julho). O método de seleção é o seguinte:

a) Análise do *curriculum vitae*, visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de Diretor;

b) Análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento, visando apreciar a relevância de tal projeto e a coerência entre os problemas diagnosticados, as estratégias de intervenção propostas e os recursos a mobilizar para o efeito;

c) Entrevista individual, visando apreciar as capacidades e o perfil necessário às exigências do cargo a que se candidata.

7 — Resultado da admissão a concurso:

As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas na escola sede do Agrupamento (Escola Básica e Secundária de Melgaço), no prazo de 10 dias úteis após a data limite da apresentação das candidaturas, e divulgadas no mesmo dia na página eletrónica da escola, sendo esta a forma de notificação dos candidatos.

8 fevereiro de 2019. — O Presidente do Conselho Geral, *Maximiano Luís de Sousa Fernandes*.

312054593

## TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

#### Declaração de Retificação n.º 177/2019

Por ter saído com inexactidão o Aviso n.º 1237/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 21 de janeiro de 2019, retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

«Ilda Isabel Gomes Rodrigues — 1.ª  
Maria Amélia Domingues — 1.ª»

deve ler-se:

«Ilda Isabel Gomes Rodrigues — 2.ª  
Maria Amélia Domingues — 2.ª»

21 de janeiro de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

312031297

## SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

#### Aviso n.º 3064/2019

Por despacho de 13-12-2018, de S.E. a Ministra da Saúde, com parecer favorável de S.E. a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, por Despacho n.º 53/2019-SEAEP, de 16-01-2019, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da Assistente Técnica Isabel Fernanda da Costa Águas, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5 da Tabela Remuneratória Única, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, no mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte desta ARS, ao abrigo do disposto no artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 49.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

28 de janeiro de 2019. — A Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, *IP, Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira*.

312030349

#### Aviso n.º 3065/2019

#### Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários — Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos e para os efeitos, do n.º 1, do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, torna-se público que foi homologada, por deliberação do Conselho Diretivo, de 31 de janeiro de 2019, a lista unitária de ordenação final dos candidatos, do procedimento concursal para preenchimento de cinco postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, para o ACES Pinhal Litoral, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º OE 201809/0447, publicitado na Bolsa de Emprego Público, em 18 de setembro de 2018.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos encontra-se afixada nas instalações desta ARS, sito na Alameda Júlio Henriques e na sua página eletrónica ([www.arscentro.min-saude.pt](http://www.arscentro.min-saude.pt)).

1 de fevereiro de 2019. — A Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira*.

312037478

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento  
e Produtos de Saúde, I. P.

#### Aviso n.º 3066/2019

Por despacho de 28-06-2018, a autorização anteriormente concedida à sociedade Plural — Cooperativa Farmacêutica, Crl, para comercializar por grosso, exportar e trânsito de substâncias estupefacientes, psicótropicas e seus preparados, a partir das suas instalações sitas na Rua Adriano